

Para cada necessidade,  
uma solução de qualidade!

*Exportação nº 014/2024- Inclusão de produtos em LPCO do Ibama*

*Fonte: Portal de notícias – Siscomex*

*Data: 03/04/2024*

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) informa que, a partir de 10/04/2024, as exportações dos produtos listados abaixo passarão a requerer a emissão da licença “Espécimes, produtos e subprodutos da flora silvestre brasileira e exótica dos anexos da Cites” (TA E0140, Modelo E00084) sujeita à anuência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a ser solicitada no módulo de Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos – LPCO, do Portal Único de Comércio Exterior:

- 1) NCM 4418.74.00: Outros, para pisos (pavimentos) em mosaico
- 2) NCM 0601.20.00: Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória